



LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

ASSISTENTE OPERACIONAL

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

N.º de ordenação provisória	Nome:	Pontuação
1	Maria Helena Paiva Gonçalves	36
2	Donzília Tenreiro Janeiro	36
3	Guilhermina Maria da Costa Neves Martins	34
4	Mercedes Catarina da Silva Casas Novas	32
5	Corina do Rosário da Silva Monteiro	32
6	Alcina Maria de Fátima Ribeiro Araújo Fernandes	32
7	Maria Margarida Delfim Figueiredo Rodrigues	30
8	Olga Maria Moreira de Sousa Augusto	30
9	Ruth Pereira Bizerra Bento	30
10	Júlia Maria da Costa Cotovio Matos	30
11	Ana Marlene Candeias Teixeira	30
12	Maria de Fátima Pinheiro Damas	30
13	Susana Paula Lino Escada de Almeida	30
14	Carla Sofia Silvestre dos Santos	30
15	Sónia dos Santos Oliveira	30
16	Anabela Leal de Sousa Almeida	30
17	Fátima Dayse Brito Lopes dos Santos Gonçalves	30
18	Telma Cristina Araújo da Silva	30
19	Joana Marta dos Santos Varela	30
20	Maria de Fátima Gomes Vinagre dos Santos	28
21	Cármen Cardoso Seial Vacondeus da Silva	28
22	Sónia Marina Gonçalves Silva	28
23	Cristina Sofia dos Santos Oliveira	28
24	Sónia Alexandra Seita Afonso	28
25	Ana Eduarda de Matos Rodrigues da Silva	28
26	Daniela Sofia Pires dos Santos	28
27	Maria de Fátima Ribeiro Marcelino Gaspar	28
28	Fernando Hélio Arez da Silva	26
29	Maria de Fátima Galvão Almeida	26
30	Maria do Ceu Moraes de Matos	26
31	Ana Paula Dias Mendes Moreira	26
32	Ana Paula Moreira Perdigão Ferro	26

33	Hermínia Borges Cesar	26
34	Fernanda Maria Durães Pais Quendera	26
35	Ana Cristina Oliveira Godinho	26
36	Genoveva Gordo	26
37	Cristina Maria Camilo Santana Soares	26
38	Maria da Piedade Gonçalves Leite José	26
39	Pedro Manuel Mecha dos Santos Fonseca	26
40	Maria Alice Santos	26
41	Marina Hortense Gonzalez Lima	26
42	Sandra Marina da Silva Almeida	26
43	Carla Alexandra Duro de Deus Maltez	26
44	Jorge Miguel Quintino	26
45	Filomena Maria Pires Moura Ferro	26
46	Hugo Manuel da Silva Pereira	26
47	Maria José Gonçalves Abreu Nunes	26
48	Dora Conceição Viegas Guerreiro Antunes	26
49	Sónia Patrícia Morais Neves	26
50	Cláudia Cristina Moço Lopes	26
51	Patrícia Isabel Rocha Pereira dos Santos	26
52	Elton Ribeiro de Queiroz	26
53	Elsa Cristina Costa Garibaldi	26
54	Andreia dos Anjos Correia	26
55	Vera Alexandra Coroa Mendes	26
56	Katia Luísa Carreira Poiães	26
57	Nelson José Rebelo Ferreira	26
58	Ana Rita Carvalho de Oliveira Pereira	26
59	Magda Sofia da Costa Santos	26
60	Priscila Rodrigues de Queiroz	26
61	Andreia Maria Varela Silva Inácio	26
62	Maria Catarina Mendes Moreira	26
63	Sónia Patrícia Lopes	26
64	Paula Cristina Flores dos Santos	26
65	Marisa da Conceição dos Santos Pereira	26
66	Mónica Raquel Fraga Branco	26
67	Liliana de Fátima Serrado Pato	26
68	Silvestre Jorge Afonso Piteira	26
69	Flávia Sofia Pacheco Nunes	26
70	Catarina Mafalda Martins Domingues	26
71	Ana Isabel Dias dos Santos	26
72	Filipa Alexandra Oliveira Brito	26
73	Joana Patrícia Borralho Ramos	26

74	Catarina Sofia Cotovio Afonso	26
75	Ana Raquel Ribeiro Rosário	26

### **EXCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Ressalve-se que, de acordo com o ponto 19 do Aviso de Abertura, serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Os critérios de desempate entre candidatos com a mesma valoração obedeceram ao estipulado no Aviso de Abertura cuja redação, no seu ponto 15 determina:

em caso de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial:

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP);
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB);
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

Uma vez esgotados os critérios de desempate estipulados no Aviso de Abertura e verificando-se necessidade de diferenciar ordenações, o Júri do Procedimento Concursal determinou os seguintes critérios complementares:

- a) Dias de trabalho efetivamente prestados na função e na carreira;
- b) Data de nascimento – privilegiando-se a antiguidade.

O Presidente do júri



(Carlos Alberto Pereira Moucho)